



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 2/2016

**Súmula:** Modifica alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

### EMENDA:

**Art. 1º** - A alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 (...)

XIII – (...)

*b) Poderá ser utilizada o nome de qualquer pessoa ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País para a denominação de logradouros, vias e bens públicos municipais".*

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

Protocolo N.º 863

Ivaiporá, 25 de agosto de 2016

Brune

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ  
Lido em sessão realizada  
Em, 05, setembro, 2016

Reunião Extraordinária

1<sup>a</sup> discussão

Câmara de Vereadores

**APROVADO** por unanimidade

Em, 27/9/2016

Ata(s) n.º 3.912

Brune

Reunião Extraordinária

2<sup>a</sup> discussão

Câmara de Vereadores

**APROVADO** por unanimidade pelos presentes

Em, 10/10/2016

Ata(s) n.º 3.418

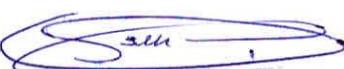
Brune



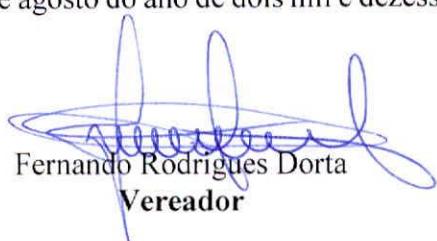
# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Plenário Vereador Pedro Goedert, Gabinete da Presidência da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Eder Lopes Bueno  
Vereador



Fernando Rodrigues Dorta  
Vereador



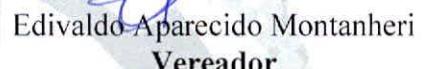
Ilson Donizete Gagliano  
Vereador



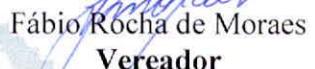
Sebastião Bonfim Matos  
Vereador



José Aparecido Peres  
Vereador



Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador



Fábio Rocha de Moraes  
Vereador





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2016, que modifica a alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

É sobremodo importante assinalar que a matéria da presente emenda foi proposta no dia 17/6/2016, através do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016, o qual foi retirado no dia 8/7/2016, pelo autor do projeto.

No entanto, permaneceu a necessidade da emenda, pois sem ela não poderia homenagear os cidadãos ivaiporaenses que faleceram há menos de um ano, nomeando logradouros, vias e bens públicos municipais. Assim sendo, buscou-se fundamentação na Constituição Federal de 1988, para possibilitar a mesma matéria já proposta no corrente ano legislativo, a qual assinala:

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Diante do exposto e com base na supremacia da Constituição Federal sobre as normas infraconstitucionais, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2016, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Eder Lopes Bueno  
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta  
Vereador

Ilson Donizete Gagliano  
Vereador

Sebastião Bonfim Matos  
Vereador

José Aparecido Peres  
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

Fábio Rocha de Moraes  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REUNIÃO

Data: 28/06/2016

Horário: 15h00min

01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016, Súmula: Modifica a alínea “b” do inciso XIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. (Autoria: Mesa Diretora).

*- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016, Súmula: Modifica a alínea “b” do inciso XIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. (Autoria: Mesa Diretora). (Em análise) \*.*



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REUNIÃO

Data: 05/07/2016

Horário: 15h00min

01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016, Súmula: Modifica a alínea “b” do inciso XIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. (Autoria: Mesa Diretora).

*(Em análise) \**



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO PELO AUTOR

Em 08/07/16

*Donizete Astino*

## PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2016

**Súmula:** Modifica alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

### EMENDA:

**Art. 1º** - A alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 (...)

XIII – (...)

*b) Poderá ser utilizada o nome de qualquer pessoa ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País para a denominação de logradouros, vias e bens públicos municipais"*

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, Gabinete da Presidência da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/6/2016)

Fernando Rodrigues Dorta  
PRESIDENTE

José Aparecido Peres  
VICE-PRESIDENTE

Fábio Rocha de Moraes  
1º SECRETÁRIO

Nadir Maciel  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2016

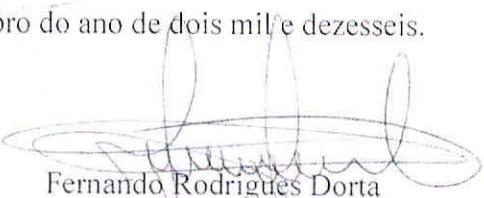
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

### CONVOC A:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro do ano de 2016, às 17h30min, para apreciação da seguinte matéria:

- 01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016: Súmula Modifica a alínea ‘b’ do inciso XIII do Art. 61 da Lei da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.
- 02 – Projeto de Lei nº 13/2016 do Legislativo Municipal: Súmula: Denomina a Praça do Parque Residencial Alto da Glória, entre as quadras 11, 12, 13 e 14, nesta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para “Praça Mariano da Silva Nunes”.
- 03 – Projeto de Lei nº 136/2016 do Executivo Municipal: Súmula: Desafeta parte das Avenidas Brasil e Souza Naves no Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 137/2016 do Executivo Municipal: Súmula: Cria trechos da Rua Basílio Verenka e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 140/2016 do Executivo Municipal: Súmula: Abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Fernando Rodrigues Dorta  
Presidente

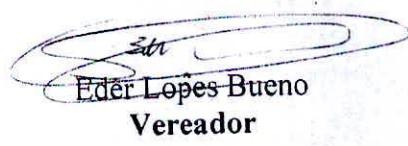
  
José Aparecido Peres  
Vice-Presidente

  
Fábio Rocha de Moraes  
1º Secretário

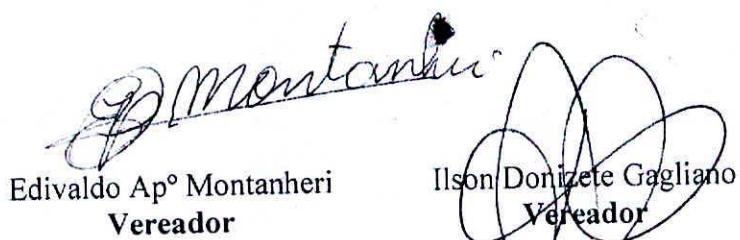
  
Nadir Maciel  
2ª Secretária



Ailton Stipp Kukcamp  
Vereador



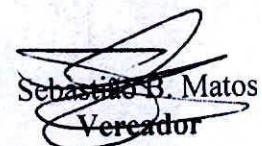
Eder Lopes Bueno  
Vereador



Edivaldo Apº Montanheri  
Vereador



Ilson Donizete Gagliano  
Vereador



Sebastião B. Matos  
Vereador